



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 01/2017 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA.

Aos 08 dias do mês de maio de 2017, a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU**, representada pelo Secretário de Estado Carlos Roberto Massa Junior, através da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, autarquia estadual, com sede nesta Capital na Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3, neste ato representada pelo Diretor Presidente Omar Akel e pelo Diretor de Transporte Metropolitano Marcos Teodoro Scheremeta, doravante denominada **COMEC**, o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Araucária/PR – Paço Municipal Ignácio Kampa - Centro, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Hissan Hussein Dehaini, e **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMTC/Araucária**, empresa pública municipal, com sede no Município de Araucária na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356, neste ato representada pelo Diretor Presidente Samuel Almeida da Silva, doravante denominada **CMTC/Araucária**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira 01/2017, o valor total de R\$:150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes do ajuste objeto deste termo, serão de responsabilidade exclusiva do Município de Araucária, estando qualquer outros partícipes isentos de toda e qualquer responsabilidade inerente ao mencionado ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Termo originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC



E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 08 de maio de 2017.



CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO


OMAR AKEL
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC


HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA


SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA CMTC – ARAUCÁRIA


TESTEMUNHA Marina Alves Ap. Ferrero de Melo
RG: 6.073.793-2


TESTEMUNHA Naíme Dias da Rosa
RG: 6.543.055-0